



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº13

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO.	
Responsável pela Demanda: MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA	
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br	Telefone Fixo: (28) 3547-1356
FISCAL TITULAR: RONAN DE AZEVEDO MARTINUSO	
FISCAL SUPLENTE: ANA LETICIA CALIMAN	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, LOCUÇÃO, ORGANIZAÇÃO GERAL, E RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA LIBERAÇÃO DO EVENTO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA 60ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2024.	
É de conhecimento de todos que a maioria dos eventos que são realizados necessitam de produção, locução e organização geral, tais fatores pressupõem uma série de providências a tomar sempre pensando nos objetivos da festividade. Desta forma, vale ressaltar que esta municipalidade necessita contratar uma empresa especializada e centrada, que administre bem o seu tempo e interesses, e foque todos os esforços nos objetivos e necessidades das festividades da 60ª Festa de Emancipação Política, haja vista que a mesma será responsável por garantir que os shows ocorram de acordo a programação oficial nos dias que ocorrerão a festa, bem como entrar em contato com o Prefeito ou Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo para repassar informações importantes. Uma empresa especializada na produção de eventos tem um “grande poder” ao conduzir a forma com que um evento será divulgado, e muitas vezes é responsável pela notoriedade e alcance do evento. Além disso, outro fator que faz toda a diferença na eficiência do trabalho de um produtor é a familiaridade e interesse pelo assunto e conteúdo do evento em questão, isto porque, ao promover uma atividade em que ele acredita, o profissional será mais assertivo e convincente em sua divulgação.	



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PRODUÇÃO, LOCUÇÃO, ORGANIZAÇÃO GERAL, E RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA LIBERAÇÃO DO EVENTO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA 60ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2024.	SERV.	01

Os serviços deverão ser iniciados em fevereiro de 2024, e a contratada deverá cumprir com as seguintes obrigações:

- 1.1.1. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, local, prazos constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento;
- 1.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços com avarias ou defeitos ou serviços prestados em desacordo com o presente termo;
- 1.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Setor Competente e pela Fiscalização do Contrato;
- 1.1.7. Assumir inteira responsabilidade técnica pelo produto (ou pela execução dos serviços), correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outras despesas concernentes à execução dos serviços;

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo- ES, 30 de abril de 2024.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo
